Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana
Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística

ATA DE REUNIÃO

COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA – CENTRAL
CNPJ/MF N.º 04.585.463/0001-13
JUCERJA/NIRE: 3330026863-4

ATA DA 222ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

N o **vigésimo terceiro** dia do mês de **janeiro** de 2023, às 10 horas, de forma híbrida, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística – CENTRAL, tendo participado os Conselheiros: **Egnaldo Carneiro da Silva Junior, Fabrício Abílio Duarte de Moura, Marco Antônio Ramos Malheiro, Marcelo Luiz Onida de Araujo, Carlos Henrique Netto Vaz e Renato Moreira Oliveira (de forma presencial) e os senhores, Abraão França Duarte e Felipe de Abreu Cáceres (Via Plataforma Google Meet)** Sendo convidados para participar da reunião os membros do Conselho Fiscal da Companhia, qual seja: Rodrigo Rabelo de Matos Silva, Giovana dos Santos Itaboraí, Lílian Lima Alves e Manoela de Oliveira Epifânio, bem como a Auditora Interna da CENTRAL,Senhora Rosania Maria Machado e a Senhora Sandra Medeiros de Albuquerque, Presidente da COMISPAC. Havendo quórum estatutário, foi instalada a reunião e passaram-se ao exame e discussão dos assuntos constantes da pauta, a qual se transcreve: **ITEM 1º -** Apreciação da 259ª Ata do Conselho Fiscal**; ITEM 2º -** Apreciação do parecer do Conselho Fiscal sobre o Exercício de 2021**; ITEM 3º -**Apresentação da 71ª e 72ª Atas do Comitê de Auditoria Estatutário**; ITEM 4º -**Apresentação da 321ª Ata de Reunião da Diretoria Executiva **; ITEM 5º -** Apresentação de Proposta para redimensionamento e Capacitação de Equipe da Auditoria Interna (conforme demanda da Ata 219ª do CONADM);**ITEM 6º -**Apresentação, pela Auditoria Interna, do resultado da análise de Tomada de Contas do processo SEI-100006/001903/2021**; ITEM 7º -**Apresentação de proposta do Plano de Negócios, pela Diretoria de Planejamento**; ITEM 8º -**Apresentação do Relatório Anual de Atividades Correcionais da COMISPAC**; ITEM 9º -**Apreciação de Proposta de Missão, Visão e Valores da Companhia. Iniciando a pauta, com relação ao **Item 1º,** com a participação de todos os membros, sendo um on line, do Conselho Fiscal, passou-se a análise e leitura da 259ª Ata do Conselho Fiscal. Com relação ao Item 1º, da 259ª Ata de reunião, os membros do Conselho de Administração tomaram ciência acerca da matéria, nada tendo a se manifestar sobre o tema. Com relação ao **Item 2º** da supracitada pauta, os membros do Conselho determinaram que fosse atendida a manifestação do Conselho Fiscal com relação ao que segue: *Item 2 - Recebimento da Nota Explicativa 2021 em Reais, para esclarecimento quanto a Redução de Capital, do relatório de Auditoria Interna, quanto a baixa, ocorrida de 2021, constante do item 2.2.1. - Baixa Investimentos, solicitado através da Ata 258º item 4.* Em prosseguimento com a pauta, com relação ao **Item 2º**, referente à apreciação do parecer do Conselho Fiscal sobre o Exercício de 2021, após o conhecimento do Parecer dos membros do Conselho Fiscal foi dada a palavra à senhora Lílian Lima Alves. A conselheira se manifestou acerca da preocupação dos membros do

CONFIS, solicitando que houvesse um empenho para a solução e exaurimento dos problemas encontrados e apontados no parecer. Relatou, ainda, que esses problemas são reiteradamente apontados pelos órgãos colegiados da companhia. Informou que na área patrimonial é necessário realizar a baixa dos bens que não foram localizados visando atender a manifestação da d. Assessoria Jurídica da companhia. Ressaltou que o grupo de trabalho criado para diminuir os impactos é de suma importância, porém é necessário um esforço maior para a solução definitiva. Em adição, citou os bens da companhia que estão em mãos de terceiros, sem a cobrança de aluguel, devendo essa situação ser regularizada. Sendo assim, deve-se fazer um levantamento desses bens, uma vez que não se recebe e não se sabe quem está em posse. O Conselheiro Marcelo Onida demonstrou preocupação quanto às pendências informadas pelo CONFIS que podem impactar na continuidade operacional da Companhia e solicitou a presença, em uma nova reunião, do grupo de trabalho para dar maiores esclarecimentos sobre o andamento dos trabalhos. Acerca do I**tem 3º**, referente à 71ª Ata de Reunião do Comitê de Auditoria Estatutário. Considerando que foi atendida a manifestação do referido Comitê, os membros do Conselho de Administração tomaram ciência nada a tendo a se manifestarem sobre o tema. Em se tratando da 72ª Ata de Reunião do Comitê de Auditoria Estatutário, os membros do Conselho de Administração solicitaram que os membros do Comitê estejam presentes na próxima reunião do CONADM e em adição, **determinaram** que fosse enviado ao COMAUD o Relatório da Auditoria Independente, as Demonstrações Contábeis e suas notas explicativas do 2º trimestre de 2022,conforme solicitado em Ata de reunião. Com relação ao **Item 4º,** após a leitura da 321ª Ata de Reunião da Diretoria Executiva, os membros do Conselho de Administração solicitaram a presença do senhor Ary Arruda Filho (Diretor de Engenharia e Operação), com o intuito de explicar acerca dos assuntos gerais da supracitada ata de reunião da DIREXE. O Diretor de Engenharia tomou a palavra e iniciou sobre o Edifício Barão de Mauá. Informou que foi assinado termo de cooperação técnica entre a CENTRAL e a Secretaria de Patrimônio da União (SPU), e que a assinatura deste termo passa a responsabilidade sobre o imóvel para a SPU. Ato contínuo informou ser necessário que a CENTRAL cumpra a decisão judicial para limpar a área de Barão de Mauá sendo necessário verificar a quem cabe (SPU X CENTRAL) a execução da decisão. Com relação à tela que está instalada em Barão de Mauá, a SPU solicitou a retirada, pois seria realizado um trabalho com a utilização de drones. Diante do exposto, os membros do conselho de administração **determinaram** que o assunto retornasse ao CONADM para acompanhamento do tema. Em prosseguimento com a pauta, com relação ao **Item 5º,** e considerando a solicitação dos membros do Conselho de Administração, a Senhora Rosania informou ao colegiado que, para um melhor fluxo de trabalho da auditoria, é necessário em suas equipes uma pessoa com aptidão técnica em realizar relatórios, análise de balancetes e análise das contas contábeis. Porém, ainda que se tenha uma melhora na equipe da Auditoria Interna que é a segunda linha de defesa, é de suma importância melhorar a primeira linha da defesa da companhia para assim se ter transparência na execução dos trabalhos. Em prosseguimento a Senhora Rosania iniciou o **Item 6º** e informou ao colegiado sobre o resultado da análise de Tomada de Contas. A auditora da companhia, após análise, verificou que a CENTRAL não tem uma rotina de prestação de contas em relação à gestão de contratos de despesa, inclusive sem relatório mensal e consolidado do gestor, com informações acumuladas de acompanhamento de previsto e realizado. Também citou a necessidade de ser elaborado o termo de encerramento de contrato. A Auditora também se manifestou sobre a necessidade de implementar os controles e atribuições de atividades para o setor específico de Gestão de Contratos, inclusive com atualização do módulo de contrato do SIAFE RIO. Dado todo esse contexto, a auditora destacou a importância de ter um setor específico para a atividade de gestão de contratos, que deverá ter a obrigação de realizar prestação de contas, baixa da garantia e o trabalho com a gestão de processos como um todo. Por fim, sugeriu que fosse estudada a possibilidade de dar continuidade ao previsto no Regulamento Interno da CENTRAL, inclusive quanto ao cuidado com a questão da segregação de funções, definirem atividades, fluxo de processo e outras questões pertinentes ao assunto. Os membros do Conselho solicitaram ao Diretor Presidente e também membro do Conselho que analisasse a sugestão dada pela Auditora Interna. Com relação ao **Item 7º** referente à apresentação de proposta do Plano de Negócios, pela Diretoria de Planejamento. Considerando que a apresentação do referido Plano de Negócios, deveria ser apresentado ao colegiado na última reunião do ano de 2022 (artigo 28, XII C/C 34 XXV); Considerando que a apresentação não foi realizada pela área responsável em tempo hábil; Considerando a troca da gestão do Diretor-Presidente e do Diretor de Administração e Finanças da

Companhia, os membros do Conselho de Administração **decidiram** pelo encaminhamento da matéria à Diretoria Executiva para conhecimento e manifestação acerca do assunto e após os trâmites da DIREXE que retorne a massa documental aos membros do Conselho de Administração para deliberação da matéria. Com relação ao **Item 8º** a Senhora Sandra Medeiros de Albuquerque (Presidente da COMISPAC) apresentou de forma sucinta o seu relatório aos membros do Conselho de Administração iniciando pela finalidade do comitê, sua composição, as atividades de autuação, instrução e processamento dos procedimentos. Relatou a existência de instauração de procedimento correcional para a apuração disciplinar, responsabilização de empresa e tomada de contas, conforme planilha. Tendo em vista o horário avançado, em face da complexidade do assunto com a necessidade de esclarecimentos aprofundados, os membros do Conselho de Administração, considerando a complexidade e a importância do relatório, **determinaram** que a Presidente da COMISPAC apresentasse a matéria em questão na próxima reunião do colegiado. Após, passando para a análise do **Item 9º** referente à Proposta de Missão, Visão e Valores da Companhia, os membros do Conselho de Administração **determinaram** o retorno da matéria à Diretoria Executiva para conhecimento e manifestação acerca do assunto, em função da mudança na composição daquele colegiado, e, após, que retorne ao Conselho de Administração para deliberação da matéria. Como nada mais foi manifestado, o Presidente deu por encerrada esta sessão, da qual eu, Ana Caroline de Matos Cezario, Adjunta da Assessoria de Governança Corporativa, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, é por todos assinada.

Egnaldo Carneiro da Silva Junior
Presidente

Carlos Henrique Netto Vaz
Vice-Presidente

Fabrício Abílio Duarte de Moura
Conselheiro

Abraão França Duarte
Conselheiro membro independente

Marco Antonio Ramos Malheiro
Conselheiro

Felipe de Abreu
Conselheiro

Marcelo Luiz Onida de Araujo
Conselheiro Representante dos empregados

Renato Moreira Oliveira
Conselheiro

Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Ramos Malheiro**, **Conselheiro Administrativo**, em 09/02/2023, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique Netto Vaz**, **Vice-Presidente do Conselho**, em 09/02/2023, às 18:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Luiz Onida Araujo**, **Membro do Conselho de Administração**, em 10/02/2023, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **Egnaldo Carneiro da Silva Junior**, **Conselheiro Administrativo**, em 13/02/2023, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **Abraão França Duarte**, **Conselheiro Administrativo**, em 13/02/2023, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **Felipe de Abreu Caceres**, **Membro do Conselho de Administração**, em 15/02/2023, às 13:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Moreira Oliveira**, **Conselheiro Administrativo**, em 28/02/2023, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **Fabricio Abilio Duarte de Moura**, **Membro do Conselho de Administração**, em 02/03/2023, às 18:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **46980295** e o código CRC **D7E65475**.

Referência: Processo nº SEI-100006/000035/2023 SEI nº 46980295